



**Resposta** 01/07/2014 11:53:08

Resposta da área técnica: Resposta: Note-se que o acórdão se refere a um processo de aquisição de desktops, objeto completamente diferente deste processo. Sendo assim os requisitos técnicos não são comparáveis, pois a criticidade em termos de performance, estabilidade, disponibilidade e segurança diferem de forma significativa entre um desktop e um servidor de alta performance. Para um servidor de alta performance que estará instalado em um Datacenter onde se encontram equipamentos que somam milhões de Reais em investimentos e que suportam toda a operação do MCTI, não é razoável que se abra mão de certificações de segurança elétrica e eletromagnética. De toda forma, para que se evite a restrição à competitividade no processo, serão aceitos certificados de conformidade com normas comprovadamente equivalentes às solicitadas no item.

**Fechar**